

# **Relatório de Auditoria Interna RAINT**

**Exercício de 2016**

## INTRODUÇÃO

O presente relatório (RAINT/2016) segue o contido na Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), e procura trazer um panorama da atuação da Auditoria Interna da Agência Nacional de Saúde Suplementar-AUDIT no ano de 2016, destacando resultados, aspectos estruturais e inovações.

Segundo as normas internacionais sobre o assunto e o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, o objetivo geral da Auditoria Interna-AUDIT é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), assessoria (*advisory*) e percepção (*insight*) baseadas em riscos e para isso a atuação da Auditoria Interna da ANS se dá em três eixos fundamentais: i) Avaliação da gestão por meio de Auditorias; ii) Promoção da melhoria dos controles internos, por meio de ações de assessoria ao gestor e capacitação, baseado nos achados de seus trabalhos e ainda; iii) na interação com os órgãos de controle, buscando efetuar a mediação qualificada com esses órgãos e as suas demandas.

Desse modo, para facilitar a compreensão da atuação da AUDIT, o RAIN/2016 se apresenta dividido em duas partes: uma primeira que trará aspectos estruturais da AUDIT em 2016, com detalhamento de sua estrutura e inovações; e uma segunda parte, que trará uma síntese da atuação baseada nos seus três eixos fundamentais, sendo indicado ao longo do Relatório, quando necessário, o item da Instrução Normativa nº. 24/CGU/2015 que está sendo contemplado, para fins de melhor compreensão por parte dos leitores.



## 1) ASPECTOS ESTRUTURAIS

### 1.1) Força de trabalho

A Auditoria Interna contou em 2016 com seguinte força de trabalho:

Quadro I-Força de Trabalho da AUDIT em 2016

<b>Função na Auditoria Interna</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Auditor-Chefe (CGE-III)	Contador	01/01/2016 a 01/02/2016
Auditor-Chefe (CGE-III)	Auditor Federal de Finanças e Controle	02/02/2016 a 31/12/2016
Coordenador de Controle de Auditorias (CCT-IV)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	01/01/2016 a 31/12/2016
Auditor	Analista Administrativo (ANS)	01/01/2016 a 31/12/2016
Auditor	Analista Administrativo (ANS)	01/01/2016 a 28/03/2016
Auditores	Especialista em regulação (ANS)	03/08/2016 a 31/12/2016
Apoio Administrativo	Auxiliar de Serviços Operacionais (terceirizado)	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretária	Secretária (terceirizado)	01/01/2016 a 31/12/2016

Como se vê, em termos de servidores efetivos, a AUDIT teve no ano de 2016 quatro servidores na sua força de trabalho, tendo um período de 4 meses com a presença de apenas três. Em coleta de informações junto a outras Agências, verificou-se que a equipe da AUDIT da ANS, proporcionalmente ao número de servidores da Agência e em termos absolutos, figura entre as menores no âmbito das Agências Reguladoras.

### 1.2) Capacitação (Inciso VI, Art. 15, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015)

A Capacitação no âmbito da AUDIT priorizou temas como a prática da Auditoria Interna, a Gestão de Riscos/controles internos e ainda, a gestão de contratos, por serem temas antenados com os rumos atuais do Controle Governamental, em especial em relação ao contido na IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, e ainda, por serem

temas diretamente relacionados aos trabalhos realizados no exercício, que fizeram uso dos conhecimentos desenvolvidos nos cursos.

Quadro II- Capacitações realizadas em 2016

<b>SERVIDOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>PROMOTOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
C. F. M.	<i>Coso ICIF 2013 - Implementação da Estrutura de Controle Interno</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>40 Horas</i>
	<i>AUDI I Ênfases em órgãos públicos</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>Curso de Tesouro Gerencial</i>	<i>ESAF-RJ</i>	<i>16 Horas</i>
	<i>Gestão de riscos na Adm. Púb.</i>	<i>ANEEL/TCU</i>	<i>16 Horas</i>
A C. M. M	<i>Coso ICIF 2013 - Implementação da Estrutura de Controle Interno</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>40 Horas</i>
	<i>Curso de Tesouro Gerencial</i>	<i>ESAF-RJ</i>	<i>16 Horas</i>
	<i>AUDI I Ênfases em órgãos públicos</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>Gestão de Riscos e Cont. Interno</i>	<i>CGU</i>	<i>16 Horas</i>
R. T. S.	<i>ISO 31010 – Ferramentas para Avaliação de Riscos</i>	<i>QSP</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>Coso ICIF 2013 - Implementação da Estrutura de Controle Interno</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>40 Horas</i>
	<i>Fiscalização dos Contratos de Terceirização de Serviços na Adm. Pública</i>	<i>Zênite</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>AUDI I Ênfases em órgãos públicos</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>24 Horas</i>
	<i>Curso de Tesouro Gerencial</i>	<i>ESAF-RJ</i>	<i>16 Horas</i>
	<i>Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública</i>	<i>Zênite</i>	<i>24 Horas</i>
	<i>Coso ICIF 2013 - Implementação da Estrutura de Controle Interno</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>40 Horas</i>
M. V. A. B.	<i>AUDI I Ênfases em órgãos públicos</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>32 Horas</i>
	<i>Conbrai 2016 - 37ª Edição - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna</i>	<i>IIA-Brasil</i>	<i>15 Horas</i>

Além disso, a equipe da AUDIT participou do “X Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais - Audite Agências”, no período de 2 a 4 de agosto de 2016, em Brasília/DF, sendo um momento de integração e troca de conhecimento entre os pares.

### **1.3) Sistemas informatizados**

A AUDIT não dispõe de um sistema informatizado para a gestão de suas atividades, tais como o desenvolvimento de auditorias e o monitoramento de recomendações da própria AUDIT e dos órgãos de controle.

Em março de 2016 a AUDIT começou tratativas com o Banco Central do Brasil (BACEN/MF) para a cessão do Sistema AUDITAR, utilizado por aquela Autarquia e cedido a outros órgãos e entidades, e por questões operacionais no âmbito da ANS, ainda não foi possível a cessão do referido sistema do BACEN.

### **1.4) Monitoramento de recomendações de 2015 e anteriores não implementadas (Inciso VII, Art. 15, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015):**

Após levantamento junto aos relatórios de 2010 em diante, com verificação junto aos antigos RAINT e consulta/reunião com os setores da ANS, foi possível identificar um conjunto de recomendações que são relevantes e ainda dependem de atuação dos setores envolvidos, apresentadas no Anexo “A”, com a situação atualizada de sua implementação.

### **1.5) Inovações (PAINT):**

Em relação ao PAINT/2017 elaborou-se uma metodologia para a construção de um mapa de riscos, a luz dos macroprocessos identificados pela própria AUDIT no Regimento Interno da ANS e no Planejamento Estratégico da Agência, e que após uma avaliação a luz de critérios de materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade<sup>1</sup>, esses macroprocessos foram hierarquizados, e posteriormente priorizados e incluídos na programação anual, considerada a força de trabalho disponível e as demandas de capacitação interna, e ainda, outras atribuições da AUDIT.

Tal metodologia, aderente a Instrução Normativa nº. 24/CGU/2015, foi apresentada pela equipe da AUDIT no dia 22/11/2016, no II Seminário de Auditoria

---

<sup>1</sup> Materialidade é o volume financeiro envolvido, relevância é o grau de vinculação à missão da organização, criticidade é o risco estrutural e/ou percebido de cada atividade e vulnerabilidade é o grau de maturidade dos controles internos do processo.

Interna Governamental, promovido pela CGU no auditório da Escola de Administração Fazendária (Esaf), em Brasília.

#### **1.6) Inovações (Reunião de Busca Conjunta, apresentação de equipes, 60 dias, Sumário Executivo):**

Inspirando-se na prática de sucesso da SFC/CGU e de outros órgãos de controle interno, a AUDIT passou a adotar em 2016 algumas inovações procedimentais: i) a prática de apresentar a equipe por Memorando antes da Auditoria, formalizando a mesma; ii) a realização, ao final da auditoria, da “Reunião de Busca Conjunta de Soluções”, para discussão da viabilidade das recomendações; iii) em relação a Relatórios mais robustos, visando facilitar a leitura dos membros da DICOL e demais interessados, a AUDIT passou a adotar um Sumário Executivo destes; iv) e ainda, ao final de cada auditoria, encaminha-se ao gestor a versão final, dando a ele um prazo de 60 dias para indicar as providências já adotadas em relação as recomendações, mantendo na AUDIT uma informação atualizada do que já tem sido feito, não necessitando esperar o monitoramento.

Essas inovações procedimentais visam não somente melhorar o diálogo com o gestor auditado, mas também buscar a efetividade e o monitoramento das recomendações, que visam a resolução dos problemas encontrados e a melhoria dos controles internos.

#### **1.7) Inovações (Aplicação do COSO):**

Após a capacitação da equipe nos cursos COSO ICIF – *Implementando a Estrutura de Controles Internos (teoria e prática)* e AUD 1 NÍVEL BÁSICO (Ênfase em órgãos públicos) – Auditores Internos em início de carreira, a AUDIT procedeu uma Avaliação da Gestão de Contratos tendo como base o *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO)*, auditoria essa que resultou no Relatório nº 006/2016.

A ideia de usar o COSO como padrão de avaliação não foi entendê-lo como uma obrigatoriedade a ser implementada pela Administração Pública, mas como uma referência internacional de controles internos que no decorrer do trabalho contribuiu não somente com a questão da mensuração da maturidade da gestão de riscos da área avaliada, como também serviu como instrumento de aprendizagem organizacional.



### 1.8) Interações Externas:

A convite da CGU-RJ, em 24/10/2016, a equipe de Auditoria Interna da ANS ministrou treinamento de Controles Internos e Gestão de Riscos para cerca de 50 servidores lotados nos hospitais federais no Rio de Janeiro, treinamento esse ocorrido no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (Into), dentro do contexto do Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip).

## 2) ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2016

### 2.1) Avaliação da gestão (*Inciso I, II, III, IV, VI, do Art. 15, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015*)

No tocante a avaliação da gestão, foram realizadas as auditorias previstas no PAINT/2016, listadas no Anexo “B”, com uma análise dos resultados como indicativo da maturidade da gestão de riscos e dos controles internos, bem como com uma posição atualizada (31/01/2017) das providências em relação as recomendações ainda não implementadas.

Todos os itens do PAINT/2016 foram contemplados, os trabalhos foram todos concluídos, foi dada ciência a Diretoria Colegiada e a CGU-RJ, e ainda, as auditorias tiveram seus papéis de trabalho acostados em processos e arquivados, digital e fisicamente.

Em uma visão geral da maturidade da gestão de riscos e dos controles internos da ANS, a luz dos trabalhos realizados, e tendo como base os componentes do COSO<sup>2</sup>, verificou-se uma necessidade maior de formalização e mapeamento dos fluxos, bem como de identificação e avaliação dos riscos, e ainda, de fortalecimento em geral da componente “Atividade de controle”, em especial em processos que são capilarizados e

<sup>2</sup> Conforme Sumário Executivo em [http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO\\_ICIF\\_2013\\_Sumario\\_Executivo.pdf](http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf), os componentes do COSO são: i) Ambiente de Controle (estrutura física e documental que propicia o funcionamento dos controles internos); ii) “Avaliação de Riscos” (A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos); iii) Atividades de Controle (atividades que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos); iv) Informação e comunicação (A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas para apoiar o funcionamento do controle interno); e v) Atividades de Monitoramento (A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno).

com maior frequência. O fluxo de informações que auxilie o controle precisa ser aprimorado, com o incremento da transparência.

## **2.2) Aprimoramento dos controles internos**

No que tange a promoção da melhoria dos controles internos, a AUDIT atuou nos seguintes pontos:

- **Palestras:** Realizou Palestras no “Espaço Aberto”, sendo a primeira sobre o tema “*Participação, controle social e transparência*”; e a segunda, em parceria com a DIGES, sobre o tema “*Aspectos preventivos na gestão de contratos e na liquidação de despesas*”, buscando assim sensibilizar a força de trabalho sobre esses temas que nortearam a ação a AUDIT;

-**Colaboração com a produção de normas:** Apoio na reestruturação, ainda em curso, da Instrução de Serviço alusiva a gestão do Patrimônio, por meio de reuniões e de recomendações no escopo do Relatório de Auditoria Interna nº 002/2016. Cabe destacar também que o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2016, de Auditoria operacional, contribuiu com a elaboração das normas que dispõe sobre o monitoramento do Risco Assistencial (RN nº 416/2016), e sobre o Plano de Recuperação Assistencial e o Regime Especial de Direção Técnica (RN nº 417/2016).

-**Interações com Setores para a melhoria dos controles internos:** Ocorreram interações com a DIGES para a melhoria da supervisão dos contratos e com a PRESI no que se refere a LAI-Lei de Acesso a Informação e a Gestão de Riscos.

## **2.3) Apoio a articulação com os órgãos de controle**

Nos termos do Regimento Interno da ANS, Art. 74, Inciso VI, compete a AUDIT “*exercer a interface institucional com entidades externas de controle, atuando no provimento de informações e no apoio às auditorias realizadas por estas*”, tarefa desempenhada no ano de 2016, acompanhando e intermediando as demandas do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

O ano de 2016 teve diversas avaliações de órgãos externos (TCU/CGU), desde auditorias de caráter operacional a interações na busca de informações sobre processos antigos e não concluídos, destacando-se o Monitoramento do Ressarcimento do SUS





(Acórdão TCU 3078/2016-Plenário) e a Auditoria Operacional no Monitoramento e Fiscalização (Acórdão TCU 79/2017-Plenário).

Além dessas, ocorreram ações do TCU no sentido de encaminhar a ANS questionários na área de TI, pessoal e gestão de riscos. Recebeu também a ANS demandas de informações relacionadas a Tomadas de Contas Especial e a Processos de Contas ordinárias de outros Exercícios (Acórdão TCU 273/2017-Primeira Câmara), bem como questões afetas as chamadas trilhas de pessoal, encaminhadas pelo TCU e pela CGU, todas estas respondidas tempestivamente.

#### **2.4) Indicadores da AUDIT**

De modo a iniciar um processo de monitoramento ao longo dos exercícios da atividade da AUDIT, o presente RAINT traz alguns indicadores construídos em relação a 2016:



Quadro III-Indicadores da AUDIT

Indicador	Construção e finalidade	Valor 2016	Análise
Atingimento do PAINT	Mensura a razão entre o realizado efetivamente e a quantidade de tópicos previstos no PAINT. <i>Finalidade: verificar o cumprimento do PAINT</i>	109%	A AUDIT cumpriu o PAINT todo e ainda, realizou uma auditoria extra, o RAI nº005/2016.
Constatações	Mensura a média de constatações por auditoria. <i>Finalidade: verificar a frequência das constatações</i>	6,66 Constat. / Auditoria	Número de constatações médio razoável e essa métrica servirá de referência para outros exercícios.
Duração	Mensura em dias a média de duração de uma Auditoria, iniciando com a apresentação da equipe e terminando com o relatório final. <i>Finalidade: verificar se as auditorias estão durando tempo demasiado</i>	142 dias=20 semanas	Uma duração grande que se deve a idas e vindas de manifestações, a demora destas manifestações e da própria adaptação da equipe e dos auditados a novas formas de trabalho. Para 2017 uma das metas é reduzir esse indicador. A Auditoria de maior duração foi a Operacional (RAI 001), com 235 dias e a menor o RAI 008, com 78 dias.
Recomendações	Mensura a média de recomendações por auditoria. <i>Finalidade: Verificar a frequência das recomendações</i>	9,33 Recom./ Auditoria	Número de recomendações médio razoável e essa métrica servirá de referência para outros exercícios.
Recomendações estruturantes	Mensura a quantidade de recomendações estruturantes (gerenciais) em relação ao total de recomendações. <i>Finalidade: verificar se as recomendações estruturantes, que modificam os controles internos, tem participação significativa.</i>	71%	A presença de recomendações estruturantes, voltadas para a melhoria dos controles internos, é um bom sinal, pois mostra uma atuação não apenas na correção de situações pontuais encontradas, mas também na melhoria do aspecto preventivo por conta da AUDIT

### **2.5) Auto Avaliação utilizando o *Internal Audit Capability Model (IA-CM)***

Adotando-se o modelo pensado pelo *The IIA Research Foundation*, órgão do *The Institute of Internal Auditors* estadunidense, modelo esse adotado pelo Banco Mundial e aplicado atualmente nos órgãos de controle interno estaduais no Brasil, é possível a mensuração da maturidade de uma estrutura de auditoria interna no setor público.

O modelo (vide <https://na.theiia.org/iiarf/Pages/Internal-Audit-Capability-Model-for-the-Public-Sector.aspx>) é uma matriz que identifica os fundamentos necessários para uma Auditoria Interna eficaz no setor público em geral, por meio de níveis e estágios pelos quais essa atividade de auditoria interna pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla e melhora seus processos e práticas.

O quadro a seguir indica a maturidade da AUDIT da ANS nesse modelo, após auto-avaliação pelos membros da equipe:



Quadro IV- Matriz do IA-CM

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 - Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança	Liderança no envolvimento com órgãos profissionais  Projeção da Equipe	Aperfeiçoamento contínuo das práticas profissionais  Planejamento de AI estratégico	Relatório Público sobre sua efetividade	Relações efetivas e permanentes	Independência, poder e autoridade da AI
Nível 4 - Gerenciando	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles	AI contribui para o desenvolvimento da gestão  AI apoia órgãos profissionais  Planejamento da mão-de-obra	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas	CAE assessora e influencia a alta gestão	Supervisão independente e das atividades  CAE reporta-se à autoridade principal
Nível 3 - Integrado	Serviços de assessoramento e Auditorias de desempenho	Construção de equipes e competências  Staff profissionalmente qualificado  Coordenação da Mão de obra	Arcabouço de Gestão de Qualidade  Planos de Auditoria baseados em risco	Medidas de Desempenho informação sobre custos  Relatórios de gestão	Coordenação com outros grupos de revisão  Componente integral da equipe de gestão	Supervisão gerencial da atividade da AI  Mecanismos de financiamento
Nível 2 - Infraestrutura	Auditorias de conformidade	Desenvolvimento profissional individual  Pessoas preparadas são identificadas e recrutadas	Arcabouços de processos e práticas profissionais  Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders	Orçamento operacional da AI  Plano de negócios da AI	Gerenciamento dentro da atividade de AI	Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização  Fluxo de relatórios de auditoria estabelecido
<b>Nível 1 - Inicial</b> Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão nos cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas; falta de estrutura; falta de capacidade; inexistência de KPAs.						

Análise: No que tange ao papel da Auditoria Interna, o nível “integrado” é adequado a nossa classificação, pois falta estrutura para uma asseguração ampla da governança e gestão de riscos. O mesmo vale para o gerenciamento de pessoas, pois ainda está em construção uma equipe qualificada e baseada em competências em um nível pleno.



No quesito “Práticas profissionais”, está em construção o uso amplo de auditorias baseadas em risco e da gestão da qualidade estabelecida no instrumento, e no ponto afeto a “gerenciamento de desempenho e *Accountability*”, ainda não chegamos a um nível de maturidade nas medidas de desempenho.

Por fim, na “Cultura e relacionamento organizacional”, pode-se dizer que chegamos a um processo de integração com outros setores da casa, mas que ainda demanda amadurecimento, e no tópico “estruturas de governança”, estamos ainda no nível de amadurecimento da supervisão de nossas atividades, seus critérios e mecanismos.

A AUDIT da ANS encontra-se, de modo geral, no nível “Integrado” da Matriz IA-CM, mas com a necessidade de sedimentação das práticas previstas nesse nível, para poder assim avançar para outros estágios.

**3) CONCLUSÃO- Aspectos gerais que impactaram positivamente e negativamente a AUDIT e balanço do PAINT/2016 e sua execução (Inciso V/VIII, Art. 15, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015)**

A aproximação da prática de Auditoria Interna privada por meio das capacitações, associado a incorporação de práticas desenvolvidas no âmbito de outros órgãos, como a CGU, impactaram positivamente a atuação da AUDIT, possibilitando uma reestruturação que redundou em resultados mais estruturantes e robustos nos relatórios de auditoria, prezando o diálogo com a questão dos riscos e ainda, fortalecendo o caráter preventivo.

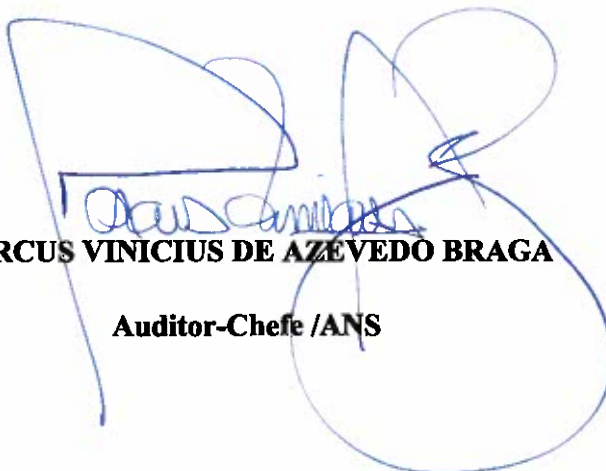
A força de trabalho capacitada e motivada, o apoio da alta direção, a interação com os outros setores, estes foram fatores que impactaram positivamente no desempenho da AUDIT, o que se reflete no diálogo e na busca de implementação das recomendações presente nos relatórios de auditoria, que apresentam um caráter resolutivo.

Os impactos negativos vieram da carência de um sistema de gestão para as atividades da AUDIT, bem como da necessidade de prosseguir o movimento atual da casa de fortalecer a discussão sobre riscos e controles internos, para que os setores possam aproveitar melhor as interações com a AUDIT e a implementação na busca de resolver fragilidades e fortalecer os aspectos preventivos.

**PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Encaminho o presente Relatório de Auditoria Interna, após apreciação pela Diretoria Colegiada, à Superintendência do Ministério da Transparência, Fiscalização, Controladoria-Geral da União (CGU) no Estado do Rio de Janeiro para conhecimento, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa/CGU nº. 24, de 17 de novembro de 2015.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2017.



**MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA**  
**Auditor-Chefe /ANS**

**Anexo "A"- Monitoramento de recomendações de 2015 e anteriores não implementadas**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO ATUALIZADA DA IMPLEMENTAÇÃO-31/01/2017</b>
RAI N° 004/2015	Desenvolver soluções que minimizem os riscos inerentes ao processo de Gestão Patrimonial pela integração de dados e pela integralidade dos procedimentos necessários à administração de bens patrimoniais.	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando n°006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: <i>"Manifestação GEASI: A área técnica da atual GGETI, vem trabalhando no desenvolvimento do sistema SIPAT, o que está sendo acompanhado em reuniões quinzenais com o DIRAD/DIGES. Ainda não há uma data definitiva para utilização do sistema. Paralelamente a Administração busca avaliar outras soluções, uma delas o SIADS, desenvolvido pelo SERPRO, ao qual foi solicitada uma apresentação para conhecimento.</i></p> <p><i>Manifestação GGETI: Avançamos na implantação do SIPAT e a COPAL encontra-se validando os dados migrados do antigo sistema.</i></p> <p><i>Manifestação DIRAD/DIGES: Será acompanhada a implementação de sistemas mais modernos junto aos setores"</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI N° 004/2015	Avaliar a possibilidade de individualizar o modelo de termo de responsabilidade, de forma que cada servidor seja responsável pelo material colocado ao seu dispor.	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando n°006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: <i>"Manifestação ASSNT/DIGES: Em julho de 2016 havia minuta de IS em construção, objeto de reuniões entre área demandante, auditoria e ASSNT/DIGES. A minuta era extensa e complexa, motivo pelo qual área técnica teve dificuldade para finalizar. A ASSNT propôs a simplificação das regras e, após resposta da área técnica, será finalizada proposta para encaminhamento ao diretor da DIGES."</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>

RAI N° 004/2015	Observar o princípio da segregação de funções na Gestão do Patrimônio	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: <i>“Manifestação ASSNT/DIGES: Existe Proposta de mudança do Regimento em andamento, que será acompanhada da verificação junto à área técnica para aprimorar as formas de controle.”</i> Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
RAI N° 004/2015	1) Conjuntamente com as demais partes relacionadas do processo de Gestão de Materiais, mapear o fluxo de trabalho em questão; 2) Mapear os riscos inerentes ao processo, a fim de mitigá-los; e 3) Monitorar o processo mapeado, a fim de estabelecer uma cultura de melhoria contínua sobre o mesmo.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: <i>“Manifestação GEASI: Em relação à depreciação, a mesma está a cargo da CCONT a ser realizada no SIAFI. À COPAL cabe a apropriação da Nota Fiscal no Sistema SIAFI, que já vem sendo feita desde Julho/15, inclusive com encaminhamento pela GEFIN de notas de itens que tenham sido adquiridos para unidades que não são UGs. Salientamos que o sistema atual (SIPER) não possui a opção de depreciação. Manifestação DIRAD/DIGES: Está sendo avaliada a possibilidade de implantar o DIADS que possui essa funcionalidade.”</i> Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
RAI N° 006/2015	1. Manter atualizado e aderente à estratégia institucional da ANS o mapa de competências da Agência. 2. Estruturar processo de alocação e movimentação da força de trabalho da ANS pautado por critérios técnicos que levem em conta a adequação do colaborador aos perfis exigidos pela ANS no mapeamento de competências. 3. Avaliar a oportunidade e conveniência de implementar um banco de talentos que permita auxiliar o processo de alocação e movimentação da força de trabalho da ANS.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº001 /2017/CCADE, de 19/01/2017 e Memorando nº002 /2017/CCADE, de 23/01/2017: <i>“Recomendação: manter atualizado e aderente à estratégia institucional da ANS o mapa de competências da Agência. Status: em andamento. A atualização do mapa de competências da ANS está no planejamento de trabalho da CCADE para 2017. Neste ano, pretende-se realizar a reavaliação da metodologia de descrição das competências profissionais e definir as estratégias de trabalho para atualização dessas competências. Além disso, será</i>



		<p><i>incorporado ao escopo de trabalho a identificação e descrição das competências gerenciais.</i></p> <p><i>Recomendação : estruturar processo de alocação e movimentação da força de trabalho da ANS pautado por critérios técnicos que levem em conta a adequação do colaborador aos perfis exigidos pela ANS no mapeamento de competências. Status: As regras de movimentação da força de trabalho estão definidas na Resolução Administrativa nº 46/2011. A CCADE promoverá a avaliação de possíveis pontos de melhoria desse normativo, bem como da recomendação da auditoria de definição de perfis para alocação de pessoas, para, se for o caso, elaborar proposta técnica para apreciação da Diretoria da ANS.</i></p> <p><i>Recomendação: avaliar a oportunidade e conveniência de implementar um banco de talentos que permita auxiliar o processo de alocação e movimentação da força de trabalho da ANS. Status: em andamento. O sistema para operacionalizar o Banco de Talentos foi concluído e encontra-se, no momento, em fase de testagem para homologação.”</i></p> <p><b>Posicionamento da AUDIT: EM IMPLEMENTAÇÃO,</b> dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI N° 003/2014	Desenvolver e implementar o TCAC no SIF.	<p>A DIFIS se manifestou por meio do Memorando nº 62/2017/DIRAD/DIFIS/ANS, de 23/01/2017:</p> <p><i>“Quanto ao item acima, apontado no relatório nº 003/2014, deve ser esclarecido que o TCAC foi submetido a homologação e durante sua avaliação constatou-se a falta de funcionalidade correspondente a um caso de uso (UC017). A ausência de tal funcionalidade impossibilita o correto andamento processual, na forma da RN nº 372, de 2015 e, por isso, o módulo TCAC não está apto a ser produzido.</i></p> <p><i>Ressalte-se que estão sendo utilizadas outras ferramentas de controle e gestão de processos, não havendo</i></p>

		<p>qualquer prejuízo para a instrução dos processos de TCAC, até a conclusão do módulo faltante.”</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI Nº001/2014	<p>À DIOPE, que realize cruzamento de dados entre as informações do CADOP, dos sócios e administradores que participam ou participaram de outras operadoras, encontrando inconsistências ou impropriedades, utilizando esse conhecimento para aprimorar a inteligência e o sistema de decisão na identificação de operadoras.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: “Manifestação GGETI: O novo CADOP foi implantado em Dez/2016. Sobre regras de negócio, sugerimos que a DIOPE seja consultada para informar se as orientações fazem parte do escopo do sistema em desenvolvimento.</p> <p>Manifestação DIRAD/DIGES: Entende-se que é necessário o cruzamento dessas informações relativas aos administradores das operadoras para aperfeiçoamento do monitoramento dos agentes do mercado e aplicação das normas regulatórias.”</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI Nº 001/2014	<p>À GGAFI por meio da Contabilidade, que promova a análise do saldo da conta contábil – Empréstimos Concedidos, e sua respectiva movimentação, visando adequar seu saldo à efetiva realidade, promovendo ajustes necessários na escrituração contábil.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: “Manifestação CCONT: Inicialmente, cabe esclarecer que os valores da respectiva conta são referentes aos processos que ainda não percorreram toda a fase administrativa de cobrança e o recolhimento do crédito não tributário encontra-se em aberto. Esgotado o prazo da cobrança administrativa, sem o respectivo pagamento, esses valores são encaminhados para a GEDAT/PROGE e baixados da conta de empréstimos concedidos com a inscrição em Dívida Ativa. Por oportuno, informo que promovemos a contabilização baseados nas informações prestadas pela COARR. Sendo que a referida coordenação não atualiza monetariamente os valores. Desta feita, o saldo da conta é pelo valor principal sem atualizações. Entretanto, com a entrada em operação do Sistema de Controle</p>

		<p><i>Financeiro de Regimes Especiais (SISLIQ) esta última pendência estará sanada.</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI N° 002/2013	<p>A GGISS/DIDES deverá desenvolver <i>data mart</i> com informações acerca de quantidades e valores de multas, de dívida ativa e da arrecadação.</p>	<p>A DIDES se manifestou por meio do Despacho N°: 6 / 2017 / GEPIN, Processo n°: 33910.000091/2017-26, reconhecendo a importância de um <i>data mart</i> no âmbito da Agência, mas que a implementação desse projeto depende da articulação com as demais áreas da ANS envolvidas.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que ainda não houve o desenvolvimento do <i>data mart</i> referido.</p>
RAI N° 002/2013	<p>A DIFIS deverá criar um indicador de resolubilidade de processos sancionadores no prazo (eficiência) no programa de Qualificação Institucional com a finalidade de monitorar e aprimorar o esse processo de trabalho.</p>	<p>A DIFIS se manifestou por meio do Memorando n° 62/2017/DIRAD/DIFIS/ANS, de 23/01/2017: <i>“Em relação a este item, apontado no relatório n° 002/2013, informo que o referido programa encontra-se em reformulação e estão sendo discutidos os parâmetros de um eventual indicador, especialmente o prazo adequado de resolubilidade, considerando as peculiaridades das fases estabelecidas na RN n° 388, de 2015.”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
RAI N°002/2013	<p>A ANS deverá integrar o sistema SIF com o SCDA, a fim de tornar célere e conferir maior segurança o processo de inscrição de operadoras na dívida ativa da ANS e de cobranças judiciais na forma da lei.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando n°006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: <i>“Manifestação GGETI/DIGES: Não existe integração entre estes dois sistemas. A PROGE possui uma tela em que consegue acessar os dados necessários para cadastramento em dívida ativa oriundos do SIF, mas não é no SCDA. Manifestação DIRAD/DIGES: Com a chegada da fábrica de software, essa demanda pode ser priorizada.”</i></p>

		Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
RAI N° 002/2013	A ANS deverá expandir o sistema SIAR de maneira que as informações acerca de multas consolidem todas as movimentações financeiras, sejam novos créditos ou pagamentos, de qualquer área da Agência (inclusive dívida ativa), e, também, suprimindo as necessidades de informações gerenciais das áreas de contabilidade e financeira, substituindo, no que couber, os atuais controles em planilhas eletrônicas.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: " <i>Manifestação GGETI: A TI tem limitações de recursos e atende às solicitações, de acordo com a priorização estabelecida pelas áreas. É preciso repensar o sistema financeiro da ANS, migrando-o para uma tecnologia e arquitetura mais modernos.</i> <i>Manifestação DIRAD/DIGES: Com o retorno das reuniões do comitê de tecnologia, a priorização de demandas tende a voltar a ser analisada. Em paralelo, será avaliada junto com a TI as alternativas para melhoria dos sistemas, incluindo a possibilidade de compra de software pronto no mercado.</i> " Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
RAI N° 002/2013	A Gerência de Dívida Ativa (GEDAT) deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade (CCONT) os valores baixados individualizados, a fim de verificar quais os valores pagos, cancelados etc, a fim de registrá-los corretamente no sistema SIAFI.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº006/2017/DIRAD/DIGES, de 27/01/2017: " <i>Manifestação CCONT: A Gerencia de Dívida Ativa (GEDAT) desde 2015 vem encaminhando os valores satisfatoriamente. Entretanto com a entrada em funcionamento do sistema SAPINES DIVIDA, em 2016, resta como pendente os valores inscritos nessa plataforma, pois os referidos relatórios ainda não foram disponibilizados.</i> " Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.

## Anexo “B”- Auditorias realizadas em 2016

Auditorias de 2016	
Auditoria nº	001
Nº PAINT	02
Descrição	Auditoria Operacional com a finalidade avaliar os processos de trabalho referentes ao Plano de Recuperação Assistencial – PRASS e à Direção Técnica – DT, além do Sistema de Informações de Produtos – SIP, de competência da Gerência Geral de Regulação Assistencial – GGRAS/DIPRO.
Resultados e maturidade da gestão de riscos	No que tange ao “Ambiente de Controle”, detectou-se uma necessidade maior de normatização e formalização, que foi atendida com os novos normativos. O monitoramento dos fluxos de trabalho carece de algum aprimoramento, na linha das “Atividades de Controle” e nos quesitos “Informação e Comunicação” e “Atividades de Monitoramento”, verificou-se a necessidade de se incrementar os processos de aprendizagem organizacional, para que as informações geradas efetivamente contribuam para a melhoria dos controles internos.
Recomendações	Situação atual
(001) Definir objetivamente o que vem a ser anormalidade administrativa grave que possa constituir risco à qualidade ou à continuidade do atendimento à saúde dos beneficiários.	A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.  Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(002) Revisar a metodologia atual para fortalecer os aspectos preventivos do monitoramento assistencial, permitindo uma ação mais estratégica da ANS.	A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.  Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(003) Adotar sistema corporativo automatizado para o monitoramento assistencial que realize o processamento dos dados de forma transversal, envolvendo todas as áreas envolvidas, que permita a rastreabilidade do processo de trabalho, adotando o TISS como principal fonte de dados, assim que possível, quando as informações necessárias ao cálculo de indicadores estejam disponíveis no citado sistema.	A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.  Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(004) Cancelar planos que estejam em desacordo com o art.23 da RN nº 85/2004, no que couber, considerando-se as peculiaridades apresentadas pela DIPRO.	A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.  Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>

<p>(005) Avaliar a implementação de monitoramento sistemático desse ponto de controle, articulando junto à GEPIN para criar nova consulta (no SIG ou, preferencialmente, na Sala de Situação) que informe relação de planos que esteja há mais de 180 dias sem beneficiários por operadora.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: <i>"No que pertine à recomendação de monitoramento sistemático desse controle, reiteramos que esta GGREP tem como prática a elaboração de estudos regulares, em conjunto com a GEPIN/DIDES, concernentes a existência de planos sem beneficiários por período superior a 180 (cento e oitenta) dias. A criação de uma nova consulta, conforme sugerido, envolve a inclusão nesta recomendação da área de Informática da ANS, a qual poderá avaliar sobre a possibilidade da construção dessa solução de Tecnologia de Informação. Cabe esclarecer que esta GGREP/DIPRO reconhece a importância da possibilidade da implementação desse mecanismo. Porém, devem ser sopesadas a ordem de prioridade para a construção dessa solução de TI, bem como a reflexão se a simples consulta, sem a estipulação de critérios – como ocorre na pesquisa solicitada por esta GGREP à GEPIN – traria eficácia e efetividade para a aplicação da disposição do art. 23 da RN nº 85/2004. Por tal fundamentação, esta GGREP/DIPRO não se opõe à realização dessa consulta, porém deixando claro que sua construção depende da disponibilidade de outras áreas desta ANS, além da DIPRO."</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(006) Aprimorar o monitoramento sistemático do fluxo de trabalho do PRASS que mitigue o risco.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(007) Avaliar a possibilidade de, durante o PRASS, realizar visita técnica específica e sistemática que subsidie a solução dos problemas encontrados.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(008) Que a DIPRO avalie, por meio de estudos realizados nos PRASS não cumpridos, as principais causas de insucesso do instrumento, a fim de adotar medidas que visem mitigar o risco de insucesso do instituto e subsidiar ações futuras, inclusive quando do</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: <i>"A respeito da Recomendação 008, faz-se necessário esclarecer que para o aprimoramento dos instrumentos foram</i></p>

<p>planejamento de visita técnica preventiva, no que couber.</p>	<p><i>publicadas a Resolução Normativa nº 417 e Instrução Normativa nº50 nas quais foi realizada uma análise detalhada do Plano de Recuperação Assistencial e do regime especial de Direção Técnica, que ficou consignada na Análise de Impacto Regulatório – AIR acostada ao processo nº 33902.025411/2016-78. Logo, a Gerência de Direção Técnica já realizou uma análise do instrumento, com o intuito de aprimorá-lo. Contudo, por se tratar de processo dinâmico e complexo, a Gerência de Direção Técnica adotará em sua rotina de trabalho a revisão sistemática periódica dos Planos de Recuperação Assistencial que não tenham o arquivamento como desfecho, a fim de identificar as causas do insucesso e aprimorar continuamente a atuação da área.”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(009) À DIPRO - Avaliar a realização de Visitas Técnicas regularmente, com escopo mais restrito e prazo de conclusão predefinido, selecionando operadoras por meio de critérios objetivos, visando sanar pontualmente os problemas assistenciais identificados no monitoramento ou esclarecer dúvidas pertinentes.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: <i>“No que se refere à realização de Visita Técnica, a GMOA está realizando estudos para que este instrumento se torne mais célere, objetivo e eficaz, objetivando detectar anomalias administrativas graves que possam colocar em risco o atendimento aos beneficiários, assim como a qualidade desse atendimento.</i></p> <p><i>A matéria está sendo aprofundada, e inclui não só a atuação da DIPRO como de outras Diretorias, como a DIFIS, por exemplo.</i></p> <p><i>A Gerência tem reunião agendada para o dia 16/01/2017 para tratar do tema. Portanto, o processo de revisão metodológica das visitas técnicas está em andamento”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(010) Ajustar os normativos, inclusive o Manual de Orientação de Atividades e Rotinas do Diretor técnico, para que o Programa de Saneamento de Anormalidades (PSA) seja apresentado quando do início da execução da Direção Técnica.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: <i>“No que concerne à recomendação 010, cabe informar que o Manual de Orientação de Atividades e Rotinas do Diretor Técnico está em processo de revisão, não apenas para ajustá-lo em relação à</i></p>

	<p>solicitação do PSA, como também para ajustá-lo aos normativos da ANS e demais atualizações. Sendo assim, a recomendação 010 será contemplada no novo Manual de Orientação de Atividades e Rotinas do Diretor Técnico. Além disso, o prazo de solicitação do PSA pelos diretores técnicos será um dos itens que constará na instrução normativa para avaliação da atuação destes.</p> <p>“</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(011) A GEDIT deverá estabelecer e normatizar critérios de avaliação e monitoramento do desempenho dos Diretores Técnicos, com critérios objetivos e transparentes, se possível com indicadores e metas, para uso em seleções de agentes futuros.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: “<i>Conforme anteriormente informado, a previsão de edição de instrumento para a avaliação da atuação dos diretores técnicos está no planejamento da GEDIT, com previsão de prazo final em maio de 2017 (...)</i></p> <p><i>Essa recomendação está em fase de elaboração pela GEDIT, e tão logo reste concluída, a Auditoria será comunicada.</i>”</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(012) Avaliar, por meio de estudos realizados nas DTs que não obtiveram êxito, por exemplo, as causas do insucesso do instrumento, a fim de adotar medidas que visem mitigar o risco de insucesso do instituto.</p>	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: “<i>Como já exposto na Recomendação 008, reitera-se que para a elaboração da Resolução Normativa e da Instrução Normativa em andamento foi realizada uma análise do Plano de Recuperação Assistencial e do regime especial de Direção Técnica, que ficou consignada na Análise de Impacto Regulatório – AIR. No que tange à recomendação 012, está em fase de celebração Termo de Referência junto à Organização Pan-americana da Saúde – OPAS para a contratação de estudo sobre os regimes especiais de Direção Técnica instaurados entre 2010 e 2015. O objetivo deste estudo é analisar os regimes especiais de Direção Técnica, visando identificar as causas que ensejaram a instauração do regime, os principais problemas identificados nas operadoras que passaram por Direção Técnica e a relação de causalidade entre as medidas adotadas pelas operadoras no</i></p>



	<p><i>âmbito do regime e o desfecho indicado pela ANS. Assim, verifica-se que o cumprimento desta recomendação também já está em andamento."</i></p> <p><b>Posicionamento da AUDIT: EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(013) Avaliar a conveniência de direcionar para o TISS a extração das informações do sistema SIP, assim que possível, conforme disponibilidade de informações assistenciais do TISS.</p>	<p><i>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: "Conforme já exposto na recomendação 003, a GMOA tem realizado reuniões e levantado dados e informações para amigração da utilização de dados do TISS em detrimento dos dados do SIP.</i></p> <p><i>Insta esclarecer que, nesse momento, investir em um processo de revisão de críticas do SIP requer investimentos em recursos escassos de TI, em um contexto em que se espera que o SIP seja substituído pelo TISS.</i></p> <p><i>Dessa forma, no planejamento da GMOA/GGRAS para o ano de 2016 foi proposta uma estratégia de transição dos dados do SIP para o TISS, com foco na qualificação dos dados sobre a assistência dos beneficiários, com o intuito de utilizar esse momento de concomitância entre essas duas bases com dados concorrentes para investir na qualificação das informações assistenciais do setor.</i></p> <p><i>Como etapas para subsidiar o processo de transição entre as duas fontes de dados, realizou-se a revisão da tabela De/Para SIP-TUSS e publicação no site, no seguinte link: <a href="http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/aplicativos-ans/manual-de-instalacao-historico-de-versao-e-outros-arquivos-sip">http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/aplicativos-ans/manual-de-instalacao-historico-de-versao-e-outros-arquivos-sip</a>.</i></p> <p><i>A tabela De/Para SIP – TUSS é condição essencial para uma transição do SIP para o TISS e possui principalmente dois objetivos:</i></p> <p><i>Orientar as operadoras no preenchimento do SIP servindo como instrumento para a organização e padronização dos dados, enviados a ANS, pois define-se claramente os itens que deverão compor os arquivos SIP;</i></p>

*padronizar as comparações internas de dados SIP/TISS.*

*Ressalte-se que essa tabela já está em sua segunda versão, passando a contemplar a última revisão do Rol de Procedimentos que inclui os exames relativos a zika vírus.*

*Além disso, foram solicitados à GEPIN/DIDES dados comparativos dos eventos ambulatoriais informados ao SIP e ao TISS bem como os números de partos informados aos dois sistemas (SIP e TISS), para o ano de 2015, a partir de especificações definidas pelas GMOA/GGRAS. No momento, os relatórios estão sendo desenvolvidos pela GEPIN/DIDES.*

*As próximas etapas previstas para a análise da viabilidade dessa transição entre o uso dos dados dos respectivos sistemas compreendem: Realização de análises dos dados TISS para avaliar a consistência, tendo como comparativo o SIP e os resultados das operadoras nos indicadores já consolidados que compõem as avaliações da Qualificação e do Monitoramento do Risco Assistencial. Espera-se uma concomitância entre os dois sistemas e a qualificação desses dados; Especificação de relatório com dados relativos a Internações, Despesas Assistenciais e Eventos Odontológicos informados ao SIP e ao TISS.; Especificação dos indicadores do Monitoramento do Risco Assistencial a partir dos dados do TISS. As análises dos dados e a confluência dos resultados gerais e dos indicadores, utilizando-se as duas fontes (TISS e SIP), permitirão a tomada de decisão, em momento oportuno, sobre a continuidade ou não da coleta de dados por meio do SIP e a possibilidade/viabilidade de uso do TISS. Além disso, após a finalização do prazo de envio do SIP do 3º e 4º trimestres de 2015, em março de 2016, foram realizadas análises de inconsistências da base de dados do SIP para definição acerca da possibilidade de notificação dessas operadoras por incorreções ou omissões nas informações prestadas a ANS, considerando-se as seguintes situações encontradas. Operadoras que tiveram dados desconsiderados na elaboração do Mapa Assistencial 2014/2015 em virtude de informações inconsistentes operadoras que informaram parto zero em 2015 e que tenham informado pelo menos um*

	<p>parto na base do TISS operadoras que informaram os mesmos dados ao SIP em 2 ou mais trimestres.</p> <p><i>Reitere-se que estão sendo realizadas reuniões, levantamento de dados e informações a fim de que, tão logo seja possível, os dados do TISS passem a ser utilizados como insumo para o cálculo dos indicadores que compõem o mapeamento do risco assistencial.</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
(014) Avaliar os meios para reduzir o lapso temporal entre o período dos dados disponíveis e o cálculo dos indicadores assistenciais.	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que indicou a resolução da questão apontada.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
(015) Avaliar a regulamentação da validação de dados assistenciais previamente por Auditorias Independentes	<p>A DIPRO se manifestou por meio do Memorando nº205/2016/DIRAD/DIPRO de 29/12/2016, que consolidou as respostas das áreas: <i>“Considerando que a GMOA vem dedicando esforços na consolidação de dados e informações para que o TISS passe a funcionar como insumo dos indicadores de risco assistencial e considerando os esforços para a comparação entre os dados do SIP e do TISS, verifica-se que investir na regulamentação da auditoria prévia, por auditores independentes, nesse momento seria contraproducente. Tendo em vista a expectativa de substituição do SIP pelo TISS, a GMOA/GGRAS entende que é preciso verificar a viabilidade e o impacto regulatório que a edição de tal normativo pode trazer ao mercado regulado, tendo em vista os custos político-institucionais, econômicos e estruturais que a edição desse normativo pode acarretar”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>

<b>Auditorias de 2016</b>	
<b>Auditoria nº</b>	002
<b>Nº PAINT</b>	004
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação da Gestão Patrimonial da ANS</b>
Resultados e maturidade da gestão de riscos	O "Ambiente de controle" tem deficiências de sub-registros e de carência na formalização de fluxos. Os riscos, na componente "Avaliação de riscos", não são mapeados e avaliados, e no que se refere as "Atividades de Controle", necessita de um aprimoramento pela ação de verificação formal dos pontos de controle. As informações necessárias a melhoria dos controles necessitam ser geradas e difundidas e de modo geral a governança do processo precisa ser reformulada, face as situações apontadas pela AUDIT.
<b>Recomendações</b>	<b>Situação atual</b>
(001) Que a DIGES priorize a implementação de sistemas que gerenciem o Patrimônio da ANS (Material de consumo e permanente), visando maior controle, efetividade e agilidade nas demandas dos usuários.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(002) Formalizar o processo de requisição de material de consumo por intermédio do sistema REMAT, inclusive com o registro manual e tempestivo no sistema dos excepcionais pedidos realizados por e-mail, e inibir as requisições por telefone.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(003) Adotar mecanismos de controle, formalizados e procedimentais, no âmbito da GGAFI que impeçam a inconsistência dos dados daquele sistema.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(004) Que a DIGES, em interação com a PROGE e os Núcleos, avalie a reformulação da atual sistemática de aquisição e abastecimento de material de consumo dos núcleos, prevendo inclusive soluções na linha de entrega dos insumos em lote pelas empresas contratadas diretamente nos núcleos, evitando quebras de fornecimento e consequentes aumentos das despesas por soluções emergenciais.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(005) Adotar medidas que viabilizem a realização do inventário anual, estudando,	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação

inclusive, a possibilidade desse ser realizado por amostragem.	da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(006) Adotar procedimento anual, formalizado mediante portaria e por comissão alheia a equipe do Patrimônio, em conformidade com os normativos legais que versam sobre o tema, para realização dos inventários anuais de material de consumo.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(007) Que a DIGES monitore os controles adotados, de modo a impedir a realização de empréstimos com o grau de informalidade exposto na presente constatação.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(008) Que a DIGES monitore os controles adotados, de modo a impedir deficiências no registro de saída de material de consumo.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(009) Levantar junto às salas da ANS-Sede a necessidade de desfazimento e promover o mesmo de forma descentralizada e formalizada;	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(010) Avaliar a delegação aos núcleos do desfazimento dos itens, em consonância com a GGETI, em especial os de informática.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(011) Estabelecer um fluxo e um local de recepção e guarda dos itens que não foram ainda alienados.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(012) Adotar as medidas alusivas aos controles do almoxarifado a luz dos achados da constatação, preparando-se para nova avaliação por parte da AUDIT em 2017, com vistas a emitir uma opinião sobre a regularidade da gestão e dos saldos do estoque.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(013) Avaliar, a luz do exposto pela AUDIT, a necessidade de se aprofundar nos documentos que deram suporte as manifestações sobre os achados, visando com essa análise melhorar os procedimentos de controle no âmbito do Almoxarifado.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações

Auditorias de 2016	
Auditoria nº	003
Nº PAINT	08 e de forma reflexa 04/05/06/07/09
Descrição	Avaliação da gestão descentralizada da ANS, em especial o Núcleo do Paraná.
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Fragilidades no "Ambiente de Controle" no que se refere a formalização de fluxos e no componente "Atividades de Controle" tem-se a necessidade de aprimoramento do acompanhamento dos contratos.
Recomendações	Situação atual
(001) Que a DIGES apure a situação e avalie a pertinência de multar a contratada.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: "O Núcleo PR já enviou a manifestação para GECOL sobre a possibilidade de multar a empresa e está sendo analisado no momento." Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(002) Que a DIGES acompanhe a situação, visando à regularização da situação da propriedade do veículo da contratada, de forma expedita.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(003) Que o Núcleo Paraná em conjunto com o Gestor do contrato solucione a pendência relativa à apresentação do instrumento coletivo à qual a Contratada está efetivamente vinculada, devendo a fiscalização promover os ajustes financeiros, no que couber.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(004) Que o Núcleo Paraná, em entendimento com a DIGES, negocie o valor de R\$ 220,00, incluído no módulo 2, letra "a", da planilha de custos e formação de preços, referente ao pagamento de transporte ao motorista, tendo em vista tratar-se de despesa administrativa e não benefício pago ao empregado para utilização de transporte público.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(005) Que o Núcleo Paraná solicite à empresa que informe os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições que são aqueles estabelecidos pela legislação vigente na planilha de custos e formação de preços, tendo em vista a obrigatoriedade dos mesmos, e proceda aos ajustes financeiros, no que couber.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(006) Que o Núcleo Paraná em conjunto com o Gestor do contrato solicite à Contratada a adequação à CCT que está em vigor, inclusive fazendo os pagamentos retroativos das	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: "Tais procedimentos já foram encaminhados e atualmente está em análise na GECOL a repactuação de valores,

diferenças existentes e demais ajustes que forem cabíveis, em harmonia com a DIGES.	referente atualização da nova CCT e pagamentos retroativos.” Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(007) Que a DIGES apure a situação e avalie a pertinência de multar a contratada	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(008) Que a DIGES avalie a atual forma de abastecimento dos núcleos de material de expediente, adotando mecanismos menos onerosos e considerando o planejamento de demandas.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: “Desde de julho o material está sendo enviado pelo contrato de transportes terrestres. Nos casos em que algum material de tamanho pequeno tem a necessidade de ser entregue após o envio do terrestre, este segue por malote cujo o custo é fixo por região, ou aguarda novo envio de material de forma terrestre” Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(009) Que a DIGES, em harmonia com o Núcleo Paraná, avalie as soluções para as questões apontadas, aventando inclusive a renegociação do contrato de aluguel, visando redimensionar as necessidades reais e buscando a diminuição dos custos.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: “Após a elaboração do Relatório Técnico nº 020/2016 contendo todas as medições, considerações e observações feitas pela equipe técnica da GEASI, em sua visita ao Núcleo. Houve manifestação da GGAFI pela negociação de valores antes de qualquer outra medida para mudança de local. O processo administrativo foi encaminhado pela DIRAD/DIGES à SEGER em prosseguimento.” Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(010) Que o Núcleo Paraná inste ao Condomínio que apresente os documentos pertinentes quando da liquidação da despesa.	O Núcleo PR se manifestou por meio do Memorando nº 242, de 22/11/2016, indicando que ao síndica comunicou que os documentos do condomínio estão franqueados a análise pelos condôminos. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(011) Que a DIGES em harmonia com o núcleo solucione de forma expedita a situação em tela, visando resguardar a segurança do patrimônio e do pessoal.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016, indicando a resolução do ponto. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(012) Que a DIGES adote medidas solucionadoras, prevendo entre as soluções possíveis a delegação para o desfazimento, quando for o caso, por processo conduzido	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: “Falta apenas a publicação da portaria de designação dos servidores que farão parte

pelo núcleo, o envio de servidores da sede para situações específicas, como a informática, ou ainda, utilizar os meios contratados de traslado para a remoção expedita do material.	<i>da comissão de desfazimento. Hoje, o Núcleo já possui comissão de inventário local.</i>  Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(013) Que a DIGES oriente os núcleos a constituírem Comissão de inventário e realizem doravante os inventários anuais conforme normativo.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: <i>“As portarias já foram publicadas e o Núcleo estão em fase de realização do Inventário. Sobre o caso específico do Paraná o mesmo já foi concluído e o termo assinado.”</i>  Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.

<b>Auditorias de 2016</b>	
Auditoria nº	04
Nº PAINT	08 e de forma reflexa 04/05/06/07/09
Descrição	Avaliação da gestão descentralizada da ANS, em especial o Núcleo do Pará.
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Fragilidades no “Ambiente de Controle” no que se refere a formalização de fluxos e no componente “Atividades de Controle” tem-se a necessidade de aprimoramento do acompanhamento dos contratos.
Recomendações	Situação atual
(001) Que a DIGES adote medidas solucionadoras, prevendo entre as soluções possíveis a delegação para desfazimento por processo AD HOC conduzido pelo núcleo; o envio de servidores da sede para desfazimento situações específicas, como a informática; o treinamento de servidor do núcleo para a limpeza das máquinas; ou ainda, utilizar os meios contratados de traslado para a remoção expedita do material, adotando a solução menos onerosa	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: <i>“Falta apenas a publicação da portaria de designação dos servidores que farão parte da comissão de desfazimento. Hoje, o Núcleo já possui comissão de inventário local.”</i> Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(002) Que a DIGES ajuste seus normativos de modo a permitir que o descarte se dê por Comissão nos próprios Núcleos da ANS.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: <i>“Encontra-se em finalização por parte da GEASI para envio à Assessoria da DIGES e posterior à PROGE.”</i> Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> , dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.
(003) Que o Núcleo Pará adote uma postura mais preventiva no acompanhamento do condomínio, frequentando as reuniões como	O Núcleo PA se manifestou por meio do Memorando nº 0378, de 31/10/2016,



<p>ouvintes e instando ao condomínio/proprietário que apresente tempestivamente documentos mensais que prestem contas das despesas rateadas, como atas, balancetes e documentos de despesas, no que couber.</p>	<p>indicando que já houve um contato com o condomínio ampliando a supervisão. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(004) Que o Núcleo Pará avalie os valores pagos a menor de todo o período no qual a Thaurus presta o referido serviço e que após verificação junto a empregada, inste a empresa para que esta remunere a empregada de forma adequada e pague a diferença devida.</p>	<p>O Núcleo PA se manifestou por meio do Memorando nº 0378, de 31/10/ 2016, indicando que a empresa regularizou a situação da funcionária. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(005) Que o Núcleo Pará, em harmonia com a DIGES/ CAD-DF, avalie a possibilidade de multar a referida empresa pelas situações apontadas.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/ 2016: <i>“Não consta manifestação do fiscal de contrato nesta GGAFI sobre aplicação de penalidade contra a contratada.”</i> Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(006) Que a DIGES/ CAD-DF acompanhe a situação, visando a regularização da situação da propriedade do veículo da contratada, de forma expedita.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/ 2016: <i>“Atualmente todos os núcleos possuem veículos próprios da contratada, alguns Núcleos receberam os veículos com atraso.”</i>  Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(007) Que a DIGES avalie a atual forma de abastecimento dos núcleos de material de expediente, adotando mecanismos menos onerosos e considerando o planejamento de demandas.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/ 2016: <i>“Desde de julho o material está sendo enviado pelo contrato de transportes terrestres. Nos casos em que algum material de tamanho pequeno tem a necessidade de ser entregue após o envio do terrestre, este segue por malote cujo o custo é fixo por região, ou aguarda novo envio de material de forma terrestre.”</i>  Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>

(008) Que a DIGES oriente os núcleos a constituírem Comissão de inventário e realizem doravante os inventários anuais conforme normativo.	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº 105/GGAFI/DIGES, de 23/11/2016: “ <i>As portarias já foram publicadas e os Núcleos estão em fase de realização do Inventário. Sobre o caso específico do Pará, estamos aguardando o retorno do Termo de Inventário assinado para conclusão, pois foi enviado pela segunda vez, considerando que houve um extravio por roubo de malotes dos Correios.</i>”</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
(009) Que sejam observadas doravante as datas de emissão das Notas Fiscais, para que não sejam pagos antecipadamente.	<p>O Núcleo PA se manifestou por meio do Memorando nº 0378, de 31/10/2016, situação regularizada.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
(010) Que a DIGES em conjunto com o Núcleo Pará, realizem gestões para prevenir a ANS de riscos contratuais pela posse e guarda de bem da empresa (Impresora).	<p>O Núcleo PA se manifestou por meio do Memorando nº 0378, de 31/10/2016, encaminhado junto a DIGES para a solução.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>

<b>Auditorias de 2016</b>	
Auditoria nº	05
Nº PAINT	Extra-PAINT
Descrição	Diagnóstico da governança da relação da Agência Nacional de Saúde Suplementar com o Condomínio do Edifício Sede (Barão de Mauá)
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Os trabalhos revelaram fragilidades na formalização de fluxos, deveres e de limites de alçada, bem como a necessidade de maior disponibilização e circulação de informação qualificada que possibilite a melhoria dos controles, nas componentes “Ambiente de Controle” e “Informação e Comunicação”. O processo de prestação de contas necessita ser amadurecido, com o fortalecimento do Componente “Atividade de Controle” configurando os elementos aqui citados como essenciais para a melhoria da governança do processo em tela.

Recomendações	Situação atual
<p>(001) Que os representantes do Condomínio, em parceria com a DIGES, deem Transparência na INTRANS de relação dos contratos vigentes e pagos pelo Condomínio, incluindo os valores unitários; da relação de funcionários das empresas contratadas; e da prestação de contas do Condomínio</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: <i>“Uma comunidade do condomínio foi criada na INTRANS, <a href="http://intranet/groups/condominio-barao-de-maua/">h�p://intranet/groups/condominio-barao-de-maua/</a>. Informações sobre os contratos, valores e lista de pessoal terceirizado, j� est�o dispon�veis no Processo de fiscaliza�o no SEI n� 33910.001135/2016-54 - P�blico, podendo ser acessado por todos com acesso ao SEI.”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTA�O</b>, em que pese as iniciativas adotadas pela DIGES, ainda faltam as presta�es de conta do Condomínio, de modo que as situa�es apontadas ainda n�o foram completamente solucionadas.</p>
<p>(002) Que os representantes do Condomínio, em parceria com a DIGES, normatizem por meio da IS e exijam da APSA que sua presta�o de contas observe condi�es m�nimas, visando subsidiar o ato de ordena�o dessa despesa com seguran�a razo�vel, prevendo inclusive a transpar�ncia dessa na INTRANS mensalmente, contendo necessariamente: balancete com a movimenta�o mensal e saldo anterior e saldo que passa, ambos conciliados; a movimenta�o financeira mensal em forma de balancete claro e conciso, explicitando toda a posi�o do patrim�nio do Condomínio naquele momento; resumos gerenciais com pre�os praticados; identifica�o clara e individualizada das despesas; certifica�o de cada despesa por respons�vel por atestar sua fiel execu�o; extrato banc�rio emitido por institui�o financeira; justificativas de situa�es fora do comum, como pagamento de servi�os extras a empresas com contratos continuados; que figure, de forma clara e concisa, rela�o dos contratos vigentes e pagos pelo Condomínio, incluindo os valores unit�rios; e a rela�o de funcion�rios das empresas contratadas.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: <i>“Foi publicada a Portaria n� 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atua�o do representante da ANS junto ao Condomínio (Cond�mino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio � feita mensalmente ap�s recebimento do boleto e pasta de presta�o de contas pela gest�o do condom�nio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior an�lise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre a presta�o de contas s�o feitas atrav�s de pareceres do Conselho Consultivo e em assembl�ias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de pr�via autoriza�o do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas. O processo de fiscaliza�o e acompanhamento do condom�nio � p�blico. (Doc. SEI n� 33910.001135/2016-54).”</i></p> <p>A DIGES se manifestou pelo Memo 064 de 03/10/2016, indicando que j� iniciaram as intera�es com o Condomínio na melhoria do processo de presta�o de contas.</p>

	<p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que falta ainda o aprimoramento da prestação de contas, como recomendado, em que pese a DIGES estar adotando importantes medidas para a melhoria da governança do Condomínio, como disposto na sua manifestação.</p>
<p>(003) Que os representantes do Condomínio, em parceria com a DIGES, normatizem, de forma detalhada, o fluxo de prestação de contas e pagamento do Condomínio, com as atribuições e limitações aos agentes envolvidos, inclusive a atuação dos representantes do Condomínio à luz do planejamento orçamentário e financeiro da ANS, observando-se os princípios de controle interno, em especial a segregação de funções, o limite de alçada e a definição clara de atribuições e responsabilidades.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: <i>“Foi publicada a Portaria nº 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atuação do representante da ANS junto ao Condomínio (Condômino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio é feita mensalmente após recebimento do boleto e pasta de prestação de contas pela gestão do condomínio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior análise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre a prestação de contas são feitas através de pareceres do Conselho Consultivo e em assembléias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de prévia autorização do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas. O processo de fiscalização e acompanhamento do condomínio é público. (Doc. SEI nº 33910.001135/2016-54).”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que na normatização ainda não estão contemplados todos os pontos indicados pela AUDIT.</p>
<p>(004) Que os representantes do Condomínio instem o mesmo a redigir e publicar um manual de contratações, adotando boas práticas no setor público e privado como referência, considerando a natureza dos recursos ali geridos, a necessidade de transparência e de procedimentos que guardem coerência com os princípios do Art.37 da Constituição Federal de 1988 e regras básicas de direito financeiro; e que adotem regime de competência no pagamento de suas despesas.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: <i>“Foi publicada a Portaria nº 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atuação do representante da ANS junto ao Condomínio (Condômino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio é feita mensalmente após recebimento do boleto e pasta de prestação de contas pela gestão do condomínio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior análise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre</i></p>

	<p><i>a prestação de contas são feitas através de pareceres do Conselho Consultivo e em assembléias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de prévia autorização do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas. O processo de fiscalização e acompanhamento do condomínio é público. (Doc. SEI nº 33910.001135/2016-54)."</i></p> <p><b>Posicionamento da AUDIT: EM IMPLEMENTAÇÃO,</b> dado que as indicações de manualização ainda não estão contempladas.</p>
<p>(005) Que os representantes do Condomínio instem o mesmo a repactuar com a APSA a gestão financeira, exigindo uma conta única de movimentação, identificando claramente os atores da APSA com poder de movimentação da conta única.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: "<i>- A Criação de uma conta corrente própria para o Condomínio será decidida na próxima Assembléia.</i>"</p> <p><b>Posicionamento da AUDIT: EM IMPLEMENTAÇÃO,</b> dado que as situações apontadas ainda não foram completamente solucionadas.</p>
<p>(006) Que a DIGES não efetue mais Ordens Bancárias em nome da APSA e sim em nome da conta única do Condomínio Edifício Barão de Mauá, quando sanada essa questão.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: "<i>Foi publicada a Portaria nº 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atuação do representante da ANS junto ao Condomínio (Condômino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio é feita mensalmente após recebimento do boleto e pasta de prestação de contas pela gestão do condomínio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior análise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre a prestação de contas são feitas através de pareceres do Conselho Consultivo e em assembléias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de prévia autorização do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas. O processo de fiscalização e acompanhamento do condomínio é público. (Doc. SEI nº 33910.001135/2016-54)."</i></p> <p>A DIGES se manifestou pelo Memo 064 de 03/10/2016, indicando que depende da conta</p>

	<p>única do Condomínio para atender essa recomendação.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que não estão contemplados todos os pontos indicados pela AUDIT.</p>
<p>(007) Que os representantes do Condomínio instem o mesmo a normatizar o processo de constituição do Fundo de Reserva e de aplicações financeiras da Conta Única de movimentação, indicando as hipóteses de aplicação desse Fundo de Reserva e que as aplicações financeiras sejam apenas em investimentos de Renda Fixa ou Poupança, avaliando a luz do princípio da segregação de funções a possibilidade de utilizar domicílio bancário <u>DIVERSO</u> da Agência relacionada ao Condômino Banco do Brasil.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: "<i>Foi publicada a Portaria nº 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atuação do representante da ANS junto ao Condomínio (Condômino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio é feita mensalmente após recebimento do boleto e pasta de prestação de contas pela gestão do condomínio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior análise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre a prestação de contas são feitas através de pareceres do Conselho Consultivo e em assembléias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de prévia autorização do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas. O processo de fiscalização e acompanhamento do condomínio é público. (Doc. SEI nº 33910.001135/2016-54).</i>"</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que não estão contemplados todos os pontos indicados pela AUDIT.</p>
<p>(008) Que os representantes do Condomínio avaliem o custo benefício de uma avaliação externa anual de caráter preventivo, visando subsidiar as estruturas de fiscalização do próprio Condomínio, contratando de forma independente empresa sem ligação com a APSA e que tenha experiência na avaliação da gestão de Condomínios.</p>	<p>A DIGES se manifestou pelo Relatório nº: 1 / 2017 / ASSAF, Processo nº: 33910.001135/2016-54, de 01/02/2017: "<i>Foi publicada a Portaria nº 8.591/2016 definindo o prazo e escopo da atuação do representante da ANS junto ao Condomínio (Condômino) e do Conselho Deliberativo. O fluxo de pagamento da Cota parte da ANS no Condomínio é feita mensalmente após recebimento do boleto e pasta de prestação de contas pela gestão do condomínio, sendo encaminhadas para pagamento e posterior análise pelo representante e conselho consultivo. Questionamentos sobre</i></p>

	<p>a prestação de contas são feitas através de pareceres do Conselho Consultivo e em assembléias, posteriormente ao pagamento. O representante da ANS tem autonomia apenas para reduzir as despesas do Condomínio, necessitando de prévia autorização do Diretor da DIGES para decidir sobre aumento de despesas.</p> <p>O processo de fiscalização e acompanhamento do condomínio é público. (Doc. SEI nº 33910.001135/2016-54).”</p> <p>A DIGES se manifestou pelo Memo 064 de 03/10/2016, indicando que esse assunto necessita entrar na pauta do Condomínio para decisão.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, dado que não estão contemplados todos os pontos indicados pela AUDIT.</p>
<b>Auditorias de 2016</b>	
Auditoria nº	06
Nº PAINT	03, 07 e 09
Descrição	Avaliação da gestão de contratos da ANS a luz do COSO
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Os trabalhos demonstraram a necessidade de aprimoramento no componente “Avaliação de riscos” e nas “Atividades de Controle”, este último pela necessidade de se elaborar estruturas que incrementem a supervisão dos cerca de 160 contratos ativos da ANS. Verificou-se também a necessidade de melhoria do “Ambiente de Controle” pela implementação da uma maior formalização e manualização.
Recomendações	Situação atual
(001) À GGAFI, articulada com Gerência-Geral de Desenvolvimento Institucional – GGDIN / DIGES, que provoque a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética - SECEA / CEANS, para que avaliem a oportunidade e conveniência de promover campanhas periódicas, na INTRANS e/ou Espaço Aberto, por exemplo, bem como treinamentos específicos, disseminando e reforçando os conhecimentos acerca do Código de Ética, priorizando setores como a gestão de contratos.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações

<p>(002) À DIGES – Reavaliar a estrutura de governança dos contratos, priorizando, para aqueles de maior relevância e materialidade, a instituição da figura de Gestor de contratos, no termos da IN n° 02/2010, visando racionalizar o controle destes.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(003) À GGAFI – que avalie a oportunidade e conveniência de estabelecer controles por meio de metas / indicadores de desempenho, especialmente em relação aos prazos, sobretudo nas atividades relacionadas aos objetivos estratégicos da área.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(004) Que a DIGES, em harmonia com a COARI, implemente o gerenciamento de riscos, identificando, analisando e tratando os riscos da área de gestão de contratos.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(005) A DIGES, em harmonia com a COARI – Implantar o gerenciamento de riscos, mapeando e avaliando inclusive os riscos de fraudes na área de gestão de contratos e, quando couber, adotar medidas preventivas quanto a esse risco.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(006) À GGAFI, em harmonia com a GGETI – Criar um sistema para gerência dos contratos, com requisitos de transparência e funcionalidades de controle de acesso, níveis de autoridades, alertas de prazos, rastreabilidade, e, se possível, com medições de eficácia e produtividade, entre outras, de modo que a planilha seja completamente substituída.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(007) À DIGES – Estabelecer requisitos mínimos de conteúdo e qualidade para relatórios e um padrão de atuação com procedimentos, inclusive com medidas preventivas de fraudes.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>
<p>(008) À DIGES – Construir Manual ou instrumento similar que resuma as atribuições, responsabilidades e limites de cada fiscal, bem como padronize os fluxos e conteúdo a serem informados, de modo a servir de referência para a atuação dos fiscais, respeitadas as peculiaridades da ANS a luz da legislação vigente.</p>	<p>O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações</p>





(009) À DIGES – Avaliar a possibilidade de criar níveis de alertas, notificando o superior imediato na iminência do descumprimento do prazo de resposta à COGEC acerca da prorrogação, e, caso persista o atraso, comunicar ao DIRAD.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(010) Que a DIGES adote medidas com vistas a incluir nas portarias de designação dos fiscais as atribuições e responsabilidades relacionadas às especificidades do objeto contratado	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(011) Que a DIGES, em relação aos 16 contratos considerados mais relevantes no âmbito do presente relatório, no prazo de 180 dias do encerramento deste relatório, reformule a designação dos fiscais desses contratos, detalhando atribuições e responsabilidades relacionadas às especificidades do objeto contratado, considerando os riscos do contrato.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(012) Que a DIGES, nas renovações que se fizerem de contratos com Cessão de Mão de Obra, observe, em relação ao Aviso Prévio, o entendimento firmado pelo TCU/AGU/MP.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações

Auditorias de 2016	
Auditoria nº	07
Nº PAINT	005 e 006
Descrição	Avaliação da Gestão de RH, diárias e passagens e suprimento de fundos.
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Os achados indicam que o setor necessita melhorar na componente “Ambiente de controle” a formalização dos processos e na componente “Atividades de controle” os processos de verificação das efetividades dos controles. As providências adotadas indicam avanço no amadurecimento dos controles.
Recomendações	Situação atual
(001) À DIGES: Monitore e atue tempestivamente para evitar que os supridos, em especial dos Núcleos, realizem as despesas fora do período de aplicação estabelecido no ato da concessão, interagindo, se preciso, com a Chefia do Núcleo.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº007/2017/DIRAD/DIGES, de 31/01/2017, e indicou que tem efetuado o monitoramento e que as pendências foram todas sanadas. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>
(002) À DIGES: Monitore e atue tempestivamente para evitar que os supridos, em especial dos Núcleos, prestem contas fora do prazo, interagindo, se preciso, com a Chefia do Núcleo.	A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº007/2017/DIRAD/DIGES, de 31/01/2017, e indicou que tem efetuado o monitoramento e que as pendências foram todas sanadas. Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b>

<p>(003) A título de melhoria dos controles, que a GEASI após o prazo de cinco dias estabelecido no art. 19 da IN 03/2015 SLTI/MPOG, envie e-mail cobrando novamente a prestação de contas em um prazo de 24 horas, no caso de não ser realizada, outro e-mail será enviado com cópia ao chefe imediato do proposto, solicitando a resolução em um prazo adicional de 24 horas, no caso de não ser realizada, será comunicado à DIRAD-DIGES para notificar os responsáveis com prestação de contas pendente para que realizem a prestação de contas o quanto antes e tome as devidas providências.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº007/2017/DIRAD/DIGES, de 31/01/2017, e indicou que a CTRAN vem adotando as medidas informadas, conforme Memorando nº111/2016/GGAFI, de 6/12/2016.</p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>ATENDIDO</b></p>
<p>(004) Estabelecer procedimentos formais que devam ser seguidos pelos integrantes da COCAP e demais servidores envolvidos.</p>	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº007/2017/DIRAD/DIGES, de 31/01/2017: <i>“Em outubro de 2016, solicitamos que todos os servidores verificassem o endereço residencial e cadastrado na IntrANS e no SIGEPE. Caso não estivesse atualizado, deveria solicitar a alteração do dado através de formulário disponível na IntrANS, no caso de alteração de endereço deveria ser encaminhado comprovante de residência recente e conferir o endereço no SIGEPE, disponível no Portal do Servidor (<a href="https://www.servidor.gov.br/">https://www.servidor.gov.br/</a>). Em complemento foi encaminhado o Memorando – Circular nº005/GEAPE/GGDIN/DIRAD/DIGES. Verificou-se, após as atualizações, que o número de solicitações para alterar algum dado do cadastro não chegou a 5%. Estamos solicitando uma reunião com a Auditoria e GEPIN para que se possa verificar qual a base das informações dos cadastros e identificar o problema que causou um percentual elevado de inconsistências. Quanto a formalização dos procedimentos, encaminhamos memorando nº 118/2017/GEAPE/GGDIN/DIRAD/DIGES, solicitando o mapeamento dos processos da GEAPE, iniciando pela COCAP.”</i></p> <p>Posicionamento da AUDIT: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>, pois apesar das relevantes medidas de controle interno adotadas, ainda resta a necessidade de uma maior formalização dos procedimentos no âmbito da COCAP.</p>

Auditorias de 2016	
Auditoria nº	08
Nº PAINT	Extra-PAINT
Descrição	Avaliação do Contato de Gestão e da Qualificação Institucional
Resultados e maturidade da gestão de riscos	A avaliação mostra um setor com controles amadurecidos e que necessita de aprimoramento na componente “Ambiente de controle”, em especial na adequação de normativos. As providências adotadas indicam avanço no amadurecimento dos controles.
Recomendações	Situação atual
(001) Avaliar a necessidade de revisão da RN 139/2006 com vistas a torná-la mais ajustada com a nova proposta de Qualificação Institucional.	<p>A DIGES se manifestou por meio do Memorando nº007/2017/DIRAD/DIGES, de 31/01/2017: “A primeira 1ª Fase do Projeto de reformulação da Qualificação Institucional: seleção das atividades/temas executados na ANS que são mais relevantes e representativos da Missão/Negócio da ANS foi concluída e o relatório será disponibilizado para assinatura dos integrantes do Comitê Executivo (processo SEI 33902.190950/2016-88).”</p> <p>Posicionamento da AUDIT: EM IMPLEMENTAÇÃO, pois apesar das relevantes medidas de controle interno adotadas, ainda resta a necessidade de revisão do normativo.</p>

Auditorias de 2016	
Auditoria nº	09
Nº PAINT	08 e de forma reflexa 04/05/06/07/09
Descrição	Avaliação da Gestão do CAD-DF
Resultados e maturidade da gestão de riscos	Fragilidades no “Ambiente de Controle” no que se refere a formalização de fluxos e no componente “Atividades de Controle” tem-se a necessidade de aprimoramento do acompanhamento dos contratos.
Recomendações	Situação atual
(001) Que a DIGES adote medidas solucionadoras, prevendo entre as soluções possíveis a delegação para o desfazimento por processo AD HOC conduzido pelo CAD-DF; o envio de servidores da sede para desfazimento de equipamentos de informática; o treinamento de servidor do núcleo para a limpeza das máquinas; ou ainda, utilizar os meios contratados de traslado para	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações

a remoção expedita do material, adotando a solução que seja efetiva e menos onerosa.	
(002) Que o CAD-DF supervisione seus fiscais de contratos que envolvam a cessão de mão de obra para que adotem verificações periódicas e por amostragem dos documentos dos terceirizados, de forma a verificar se a empresa contratada tem honrado com as suas obrigações.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(003) Que o CAD-DF, face ao valor dispendido nitidamente acima do mercado, avaliar a adoção de soluções que tornem menos onerosa a contratação, tais como como negociar o valor do insumo com o fornecedor, ou mesmo cessar o pagamento via empresa do insumo "papel toalha" e adquirir o item diretamente pelo CAD-DF por meio de cotação eletrônica.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(004) Que a DIGES e o CAD-DF, em seus certames licitatórios, estabeleçam critérios de aceitabilidade de preços unitários, com a fixação de preços máximos por item que a Administração está disposta a pagar.	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações
(005) Aprimorar a planilha utilizada para o controle do material do almoxarifado, incluindo, principalmente, controle de acesso (item a) e manutenção de histórico do saldo (item b).	O presente Relatório foi concluído em Janeiro de 2017 e não houve tempo para manifestação da área auditada no sentido da implementação das recomendações

